

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 1278 de 3 de Setembro de 2026
DATA: 03/09/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

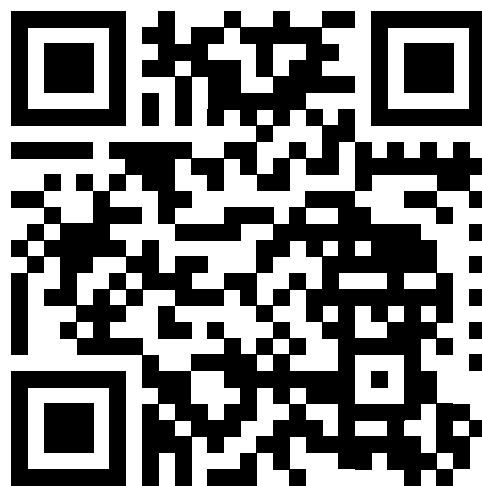
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

IP com nº: 192.168.10.136

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1744

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

📄 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 032/2026 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026

EXTRATO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE CONTRATO: 2808.001/2026 - EXTRATO DE CONTRATO: 2808.001/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao **Pregão Eletrônico nº 032/2026**, que tem por objeto a **seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de piçarra e cascalho, destinados à manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura urbana e rural, visando atender às necessidades do Departamento de Infraestrutura do Município de Anajatuba/MA**, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no relatório de julgamento e parecer técnico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado em favor da empresa:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A L G OLIVEIRA - 51.031.246/0001-61 lojaalvesconstrucoes@gmail.com - (98) 98478-9295	1.334.230,00	1.328.500,00	5.730,00 Proveito (0,43%)
Totais	1.334.230,00	1.328.500,00	5.730,00 Proveito (0,43%)

Detalhes

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: A L G OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 51.031.246/0001-61				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 02/09/2026 15:10:11		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(AMPLA CONCORRÊNCIA) - Piçarra Fina – Fornecimento de piçarra fina, material mineral natural destinado à utilização em serviços de terraplenagem, recuperação e manutenção de vias urbanas e vicinais, aterros e demais serviços de infraestrutura, livre de impurezas, matéria orgânica e resíduos inadequados, transportada em caminhão basculante, com unidade de medida correspondente à carrada contendo 12 m³.	3.750,00	Metro Cúbico	154,00	577.500,00
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 02/09/2026 15:10:11		
Lote 2				



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(COTA RESERVADA) - Piçarra Fina – Fornecimento de piçarra fina, material mineral natural destinado à utilização em serviços de terraplenagem, recuperação e manutenção de vias urbanas e vicinais, aterros e demais serviços de infraestrutura, livre de impurezas, matéria orgânica e resíduos inadequados, transportada em caminhão basculante, com unidade de medida correspondente à carrada contendo 12 m³.	1.250,00	Metro Cúbico	154,00	192.500,00
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 02/09/2026 15:10:11			
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(AMPLA CONCORRÊNCIA) - Piçarra Grossa – Fornecimento de piçarra grossa, material mineral natural destinado à aplicação em serviços de pavimentação primária, recuperação de estradas vicinais, drenagem e demais obras de infraestrutura, apresentando granulometria compatível com a finalidade do serviço, livre de impurezas e resíduos, transportada em caminhão basculante, com unidade de medida correspondente à carrada contendo 12 m³.	1.500,00	Metro Cúbico	127,00	190.500,00
Lote 4	Data/Hora da Homologação - 02/09/2026 15:10:11			
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(COTA RESERVADA) - Piçarra Grossa – Fornecimento de piçarra grossa, material mineral natural destinado à aplicação em serviços de pavimentação primária, recuperação de estradas vicinais, drenagem e demais obras de infraestrutura, apresentando granulometria compatível com a finalidade do serviço, livre de impurezas e resíduos, transportada em caminhão basculante, com unidade de medida correspondente à carrada contendo 12 m³.	500,00	Metro Cúbico	127,00	63.500,00
Lote 5	Data/Hora da Homologação - 02/09/2026 15:10:11			
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



(AMPLA CONCORRÊNCIA) - Cascalho – Fornecimento de cascalho natural, adequado para utilização em serviços de manutenção e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, drenagem, aterros e obras de infraestrutura em geral, livre de materiais orgânicos e impurezas, transportado em caminhão basculante, com unidade de medida correspondente à carrada contendo 12 m³.	1.125,00	Metr o Cúbico	203,00	228.375,00
Lote 6	Data/Hora da Homologação - 02/09/2026 15:10:11			
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
(COTA RESERVADA) - Cascalho – Fornecimento de cascalho natural, adequado para utilização em serviços de manutenção e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, drenagem, aterros e obras de infraestrutura em geral, livre de materiais orgânicos e impurezas, transportado em caminhão basculante, com unidade de medida correspondente à carrada contendo 12 m³.	375,00	Metr o Cúbico	203,00	76.125,00

Relata-se nos autos que a(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) atendeu(ram) os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participantes, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Por fim, determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Município - DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, conforme exigência do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anajatuba/MA, 03 de setembro de 2026. **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº474/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2808.001/2026

EXTRATO DE CONTRATO: 2808.001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

CONTRATO Nº 2808.001/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.775.543/0001-79. **OBJETO:** Contratação de instituição especializada para a execução de ações de qualificação profissional voltadas aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Anajatuba/MA, mediante a oferta de 04 (quatro) cursos de qualificação profissional, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas cada, para a formação de 100 (cem) estudantes. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.667,00 (Cem mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ficando o ente a obrigação da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas. **UNIDADE:** 31 FUNDEB – Fundo De Manut. e Desenv. Da Educação Básica. **DOTAÇÃO:** 12.366.0051.2076.0000. **PROJETO ATIVIDADE:** 12366 0051 2076 – Ampliar E Manut Da Educação De Jovens E Adultos. **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** – Secretária Municipal De Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. **CÉSAR AUGUSTO MIRANDA**, pela CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, em 28 de agosto de 2026. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária



Municipal de Educação - Decreto nº 476/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Alzira do Carmo Carvalho Ericeira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Valdemir Rocha Viana
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Leonardo Mendes Aragao
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

